

RS já arrecadou R\$ 818,5 milhões com IPVA 2024

Este número compreende o pagamento do IPVA de 600.699 carros, ou 15,5% da frota tributável no Estado, que é de 3.870.541 veículos

Passados sete dias de o início do pagamento do IPVA 2024, o governo do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Fazenda, divulgou um balanço preliminar do pagamento do tributo nesta quarta-feira. Até o momento, o RS arrecadou R\$ 818.589.670,28, cerca de 16% dos mais de R\$ 5,2 bilhões estimados para 2024. Este número compreende o pagamento do IPVA de 600.699 veículos, ou 15,5% da frota tributável no RS, que é 3.870.541 veículos.

Quando foi divulgado pela Receita Estadual o calendário de pagamentos do imposto, o governo informou a expectativa de arrecadar cerca de R\$ 1,7 bilhão nesta primeira etapa. A cidade com a maior porcentagem de veículos com o IPVA 2024 quitado é Cândido Godói, no Noroeste, com 32,74% da frota com o tributo pago. Já Porto Alegre é a cidade com o maior valor já quitado do IPVA com R\$ 120.775.833,25, cerca de 16% do valor previsto para os veículos tributáveis.

O prazo para os contribuintes quitarem o IPVA 2024 com o pagamento antecipado e descontos que podem chegar até 28,06% encerra nesta quinta-feira. Isso porque, além dos benefícios dos programas de



RICARDO GIUSTI

Pagamento antecipado poderá levar a descontos de até 28%

Bom Motorista, que pode chegar a 15% de desconto, e Bom Cidadão, com até 5% de redução, somam-se os descontos da etapa, que é de 6%, e da não variação da Unidade de Padrão Fiscal (UPF/RS), que deve ficar em 4,53%.

De acordo com a Febraban, não haverá expediente bancário na sexta-feira dia 29 de dezembro. Por isso, quem não aproveitar para quitar o IPVA nesta quinta-feira, só poderá voltar a pagar o tributo a partir de 2 de janeiro. Nesta segunda etapa, a nova UPF/RS já entrará em vigor e o desconto máximo para pagamento será de 24,8%.

PLACAS. Para pagar o IPVA do próximo ano, o contribuinte precisa ter em mãos a placa do veículo e o número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavan). A consulta do valor do tributo pode ser feita no site www.ipva.rs.gov.br ou no aplicativo IPVA RS. Em ambas as plataformas, o sistema permite que o contribuinte gere um código QR para pagar em suas instituições bancárias. Além disso, é possível quitar diretamente nos bancos Banrisul, Bradesco, Sicredi, Sicoob, Banco do Brasil e lotéricas da Caixa Econômica Federal.

ESTEIO

Vereadores aprovam redução de alíquota

Em sessão extraordinária, a última de 2023, os vereadores de Esteio aprovaram uma importante pauta que vai mexer de forma positiva no bolso do consumidor do município. Em votação, aprovada de forma unânime, foi autorizada pelo Legislativo a redução da alíquota de contribuição de custeio da iluminação pública para os moradores da cidade, possibilitando uma economia direta ao contribuinte junto à fatura mensal de energia elétrica.

De acordo com os parlamentares, a medida foi possível em razão da substituição de 100% das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, que consomem até 50% menos energia. O vereador Fernando Luz afirma que a lei aprovada vai reduzir em 20% a contribuição do custeio aos esteienses. "Vamos começar 2024 pagando menos tarifa de luz. Menos impostos e mais eficiência."

De acordo com o presidente do Legislativo, Cristiano Coutinho, o principal benefício da le-



FERNANDA BASSÓ / ESPECIAL / CP

Diminuiu o valor do custeio de iluminação no município

gislação além da economia direta aos contribuintes, a medida também solucionaria problemas relacionados à substituição de lâmpadas queimadas, uma vez que as lâmpadas de LED têm uma durabilidade até seis vezes maior do que as lâmpadas convencionais. A moradora Marli Gênova da Silveira recebeu a notícia com bastante contentamento, tendo em vista que

é menos uma tarifa que vai onerar o bolso do contribuinte.

"Já pagamos tantos impostos o ano todo, que uma notícia destas, em época de Natal, sempre nos traz alegria. É um dinheiro a mais que sobra e que podemos investir em outras necessidades, especialmente junto à família", destaca Marli. A nova legislação foi sancionada pelo prefeito Leonardo Pascoal.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA / RS PREGÃO PRESENCIAL 36/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o Pregão Presencial 36/2023 cujo Objeto: Aquisição de dois veículos sedan, novo, Zero Km, Ano/Modelo de Fabricação 2023/2023 ou superior. Abertura será dia 19/01/2024 às 09h00min. Cadastro iniciará às 8 e 30 horas até às 09 horas do dia 19/01/2024, no Centro Administrativo Municipal. O edital encontra-se a disposição no Departamento de Compras e Licitações na Rua João Mafessoni nº 438, Constantina-RS, CEP: 99680-000, no site www.constantina.rs.gov.br. Informações pelo fone 54-3363-8100.

Constantina/RS, 27 de dezembro de 2023.

Fidelvino Menegazzo - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO / RS PUBLICAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 003/2023

Ref: Processo Licitatório nº 003/2023 – Chamada Pública de Credenciamento

Assunto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural EXPRESSÃO POPULAR MUSICAL DO MUNICÍPIO DE PAIM FILHO.

Convênio: Lei Complementar nº 195/2023 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).
Termo de Execução Cultural nº 144/2023 assinado em 26 de dezembro de 2023, em favor da empresa vencedora Marli Mignoni Barbieri, estabelecida na Av Rio Grande, nº 638, sala 01, centro, da cidade de Paim Filho, neste ato representada pela sra. Marli Mignoni Barbieri, inscrita no CPF sob nº 368.681.320-34.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Paim Filho/RS, 27 de dezembro de 2023.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO - Prefeito Municipal

Giuliano Ferronato Liceito Público Oficial EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL FRAÇÃO HOTELEIRA

GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, MELNICK EVEN PINHEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA – CNPJ 21.178.765/0001-81 com sede na cidade de Porto Alegre – RS, no qual figura como Fidejussantes, DANIEL PEREIRA DORNELLES, brasileiro, solteiro, servidor público, maior, declara que não convive em união estável, portador da CNH sob nº 01703889190, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 003.536.830-60, residente e domiciliado nesta capital levará a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue:

PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 258.270,34 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos). A parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) da unidade SUITE nº 413- Localizada no quarto pavimento, sendo o sexto à esquerda de quem chegar pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de 24,76m², área real de uso comum de divisão proporcional de 20,58m² e área real total de 45,34m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,007769 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio (Matrícula nº 213.531 do Livro 2 do Registro de Imóveis da 1ª Zona Porto Alegre/RS). **SEGUNDO LEILÃO**, dia 12 de Janeiro de 2024, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis no valor de R\$ R\$ 236.281,55 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento. O imóvel encontra-se ocupado. O imóvel possui dívidas de Condomínio e dívidas de IPTU. **FORMA DE PAGAMENTO:** (i) À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto. (ii) **Financiamento Bancário**, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito não contemplar o preço total do imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura do contrato de financiamento o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano (iii) **Consórcio**, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora. Haverá necessidade de apresentação no ato de arrematação da Carta contemplada pela instituição. Na hipótese da Carta não contemplar o preço total do imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente será pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura da escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serão imediatamente assumidos pelo arrematante. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arrematação. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 – www.giulianoferronato.com.br –

Celc SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0049/2024 Objeto: Registro de preços de cestas básicas.
DATA: 11/01/2024, às 14h PROCESSO 23/1300-0008262-0

EDITAL PE 0053/2024 Objeto: Equipamentos/materiais de segurança e proteção.
DATA: 23/01/2024, às 09h PROCESSO 23/0602-0011046-1

EDITAL PE 0050/2024 Objeto: Registro de preços de pneus câmaras/protetores/materiais para consertos.
DATA: 26/01/2024, às 09h PROCESSO 23/1300-0007535-7

EDITAL PE 0051/2024 Objeto: Registro de preços de pneus câmaras/protetores/materiais para consertos.
DATA: 29/01/2024, às 09h PROCESSO 23/1300-0007578-0

EDITAL PE 0052/2024 Objeto: Registro de preços equipamentos/materiais de segurança e proteção.
DATA: 29/01/2024, às 09h PROCESSO 23/1300-0008583-2

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9037/2024 Objeto: Serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de desenvolvimento, sustentação e manutenção de software, relativamente ao Sistema Online de Licenciamento (SOL) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRs).
DATA: 17/01/2024, às 09h PROCESSO 23/1207-0001467-1

EDITAL PE 9036/2024 Objeto: Serviços de transporte escolar para os alunos do meio rural em Canjuí/RS.
DATA: 22/01/2024, às 09h PROCESSO 23/1900-0049156-7

EDITAL PE 9038/2024 Objeto: Serviço de 02 (dois) postos de vigilância patrimonial armada para FASE em Viçosa/RS.
DATA: 24/01/2024, às 09h PROCESSO 23/2158-0001195-0

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.